CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR.
MAT.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172/2019

**Autor:** Vereador Silvio Humberto.

**Ementa:** Revoga a resolução nº 2.714/2018

**Relatório:**

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Silvio Humberto, revoga a resolução nº 2.714/2018.

**Análise:**

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:**

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes